



NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 13/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOTAS
TÉCNICAS ORIENTATIVAS Nº 01/2020/GAB/AGEPEN,
02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN,
04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN,
06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN,
08/2020/GAB/AGEPEN, 09/2020/GAB/AGEPEN
10/2020/GAB/AGEPEN, 11/2020/GAB/AGEPEN e
12/2020/GAB/AGEPEN.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18/03/2020, 02/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/04/2020, 03/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/04/2020 e 04/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/05/2020, 05/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/05/2020 06/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/06/2020 e 07/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/06/2020, 08/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/07/2020, 09/2020/GAB/AGEPEN, do dia 31/07/2020 10/2020/GAB/AGEPEN, do dia 17/08/2020, 11/2020/GAB/AGEPEN, do dia 01.09.2020 e 12/2020/GAB/AGEPEN, do dia 15/09/2020, que determinaram a suspensão de atividades no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN/MS e regulamentaram os procedimentos e métodos para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), assim como a operacionalização das visitas sociais virtuais no âmbito desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS;

Considerando a Resolução n.º 01 Conjunta do Departamento Penitenciário Nacional –DEPEN e Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ;

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) **A Prorrogação das suspensões e orientações previstas nas Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN, 08/2020/GAB/AGEPEN, 09/2020/GAB/AGEPEN, 10/2020/GAB/AGEPEN, 11/2020/GAB/AGEPEN e 12/2020/GAB/AGEPEN, até o dia 15/10/2020.** No mês de outubro, esta Instituição juntamente com os órgãos de saúde estudarão a possibilidade de adoção de novos protocolos, visando o retorno das visitas sociais presenciais de forma segura e gradativa no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN-MS.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS